

# INFORMEX

\*A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO\*

INFORMEX Nº 010 - DE 13 DE MARÇO DE 2024



<b>DISTRIBUIÇÃO:</b>	<b>TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES</b>
<b>DIFUSÃO:</b>	<b>TODOS OS MILITARES</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM)/2025 - 2026</b>

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM), com matrícula em 2025, ocorrerá nas seguintes condições:

## 1. UNIVERSO DE SELEÇÃO

- Conforme definição prevista na Portaria nº 446-DECEX, de 18 de novembro de 2021, que aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (EB60-IR-16.003), 2ª Edição, 2021.

## 2. PRAZOS

a. O aplicativo do processo seletivo estará disponível a partir das 10:00 horas (horário de Brasília) do dia **14 MAR 24**.

b. O prazo para o preenchimento e envio dos formulários do aplicativo encerrar-se-á para o candidato às 23:00 horas (horário de Brasília) do dia **12 ABR 24**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

c. Após essa data, o aplicativo estará disponível apenas para o encarregado de pessoal e para o homologador da OM, até às 23:00 horas (horário de Brasília) do dia **18 ABR 24**.

## 3. PREMISSAS BÁSICAS

a. Os interessados deverão cumprir os requisitos previstos no Art. 4º da Portaria nº 446-DECEX, de 18 de novembro de 2021, que aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (EB60-IR-16.003) e na Portaria nº 307-EME, de 19 JAN 21, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.

**INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO**

(INFORMEX Nº 010, de 13 de março de 2024.....Fl 1/2)

b. A conclusão com aproveitamento do Curso de Preparação ao Curso de Altos Estudos Militares (CP/CAEM), pré-requisito para a inscrição para os oficiais das Armas, QMB e Sv Int, deve constar, obrigatoriamente, na ficha cadastro no Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEX).

c. Para se inscrever, o interessado deverá acessar - via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox** - o aplicativo de inscrição, no endereço **http://sucemnet.eb.mil.br/cn\_login**; digitar a CPF e a senha no **link "SUCEMNET"**; e selecionar, no menu de acesso "Seleção > Processos de Seleção > PROCESSO PARA CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR".

d. Antes do preenchimento dos formulários, o oficial deverá verificar todos os dados existentes em sua ficha cadastro no SiCaPEX, a fim de evitar prejuízos a si próprio e ao processo em pauta, pela ausência ou incorreção de informações individuais.

e. O militar interessado, o encarregado de pessoal e o homologador obterão informações detalhadas sobre o processo acessando a Nota de Instrução disponível na página eletrônica da DCEM, por meio do endereço **https://www.dcem.eb.mil.br**, no menu "Legislações > Seleção > Notas de Instrução > CGAEM".

f. O encarregado de pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo universo acima mencionado, receberam em sua página individual a opção do aplicativo, devendo comunicar à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), o mais breve possível, qualquer divergência encontrada.

g. Dúvidas sobre o processo poderão ser dirimidas pelo telefone 61-3415-6284 ou RITEX 860-6284.

  
**Gen Div ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR**  
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**“80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA  
BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU”**

**INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO**

(INFORMEX Nº 010, de 13 de março de 2024.....Fl 2/2)